



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jaraguá
Estado de Goiás
Oficial de Justiça

Mandado.....: 4548782

Processo.....: 5769836-57.2022.8.09.0091
Promovente.....: Município De Jaragua 01.223.916/0001-73
Promovido(a).....: Guilherme Rios Fayad
Valor da causa.....: 24.054,79

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de março de 2024, às 15:15 horas, dirigi-me ao endereço indicado no presente mandado (*Rua E02, Qd. 04, Lt. 15, Residencial Olinda, nesta cidade e Comarca*), e ali, em cumprimento ao respeitável Mandado do Juízo da Vara das Fazendas Públicas desta Comarca, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, conforme determinação retro, após as formalidades legais e várias diligências, e aí estando procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem indicado no mandado a seguir:

01 - IMÓVEL: "UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, SOB O Nº 15, DA QUADRA 04, RUA E02, DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL OLINDA, NESTA CIDADE, MATRICULA 23021, LIVRO 02, CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS JARAGUA/GO", conforme consta no mandado.

II - VISTORIA E CARACTERÍSTICAS DOS BENS

Em vistoria constatei as seguintes características no bem avaliado:

No imóvel não há edificação, sendo terra nua, não é cercado. A rua de acesso ao imóvel é asfaltada, apresentado facilidades de acesso e com condições de infraestrutura urbana e servido pelos melhoramentos públicos: rede de água potável, rede elétrica, telecomunicações, pavimentação iluminação pública, rede de esgoto; e servido pelos serviços e equipamentos comunitários tais como: comércio, saúde, coleta de lixo e escola. O imóvel é um pouco afastado do centro da cidade.

III - AVALIAÇÃO

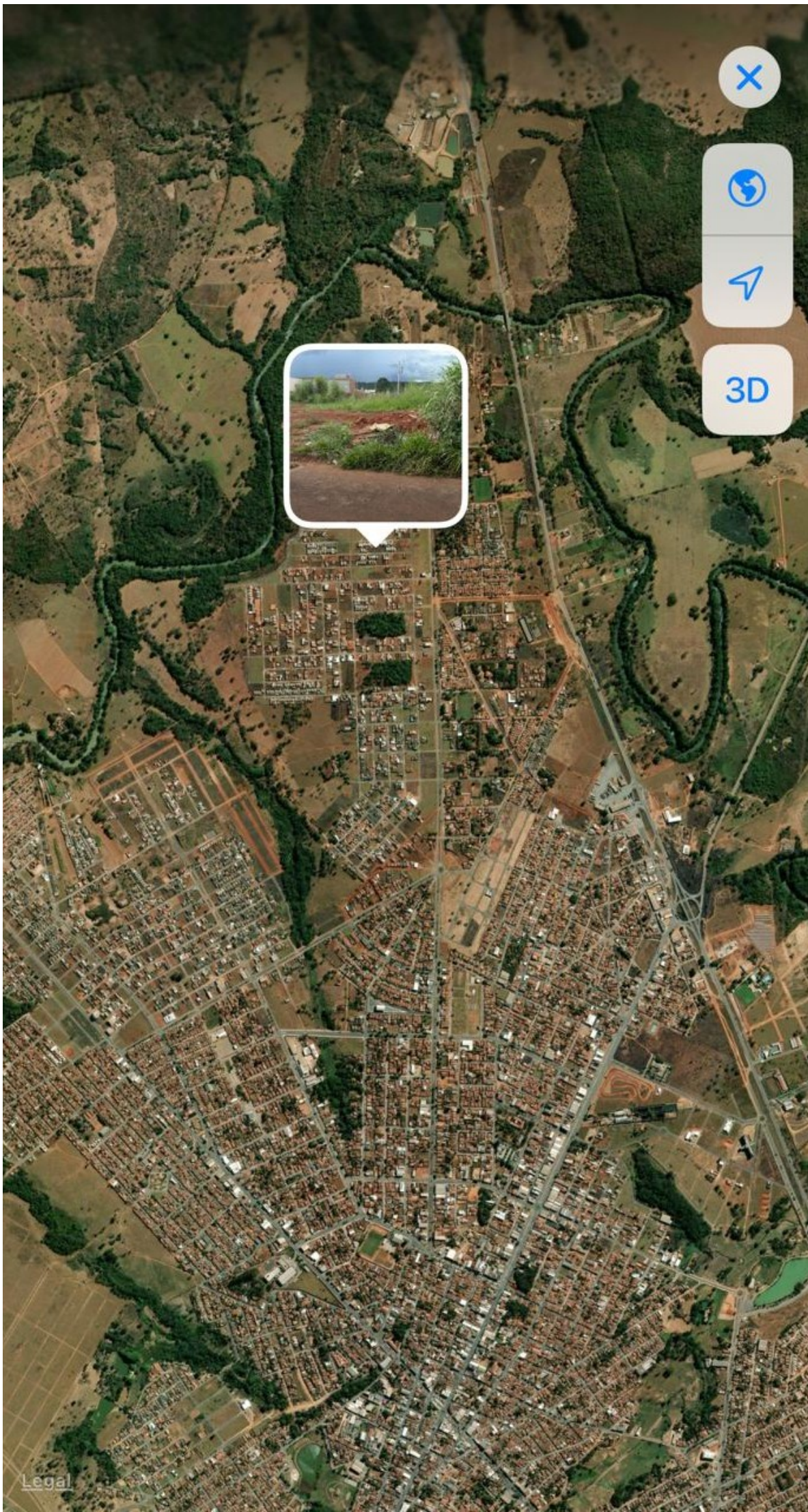
CONSIDERANDO, as características dos bens descritas no item II;

CONSIDERANDO QUE o valor do imóvel será determinado pelo método comparativo direito de dados de mercado. Atualmente, o mercado imobiliário desta cidade encontra-se estável, havendo certo equilíbrio entre oferta e procura. Em pesquisas nas imobiliárias locais e em consulta a proprietários de lotes a venda no bairro.

AVALIO o bem descrito em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Data e assinado digitalmente.

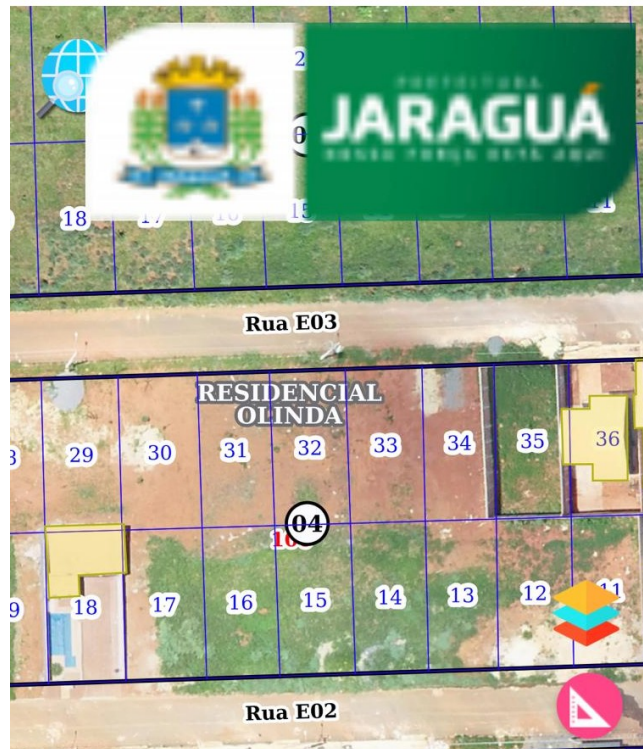
JARBAS DE ARAÚJO BARRETO
- Oficial de Justiça Avaliador II -
-Matricula 5102162/TJGO-





PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jaraguá
Estado de Goiás
Oficial de Justiça



Fórum- Av. Wilson Barbo Siqueira, nº 50, Colina Park
Cep: 76.330-000, TI: (61) 3326-1881